

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso n.º 568/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção

dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e para os devidos efeitos, faz-se público o quadro de pessoal aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia de 5 de Dezembro de 2005 e ratificado na sessão da Assembleia da Freguesia de 15 de Dezembro de 2005:

Quadro de pessoal

(nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 28 de Dezembro)

(Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro — quadro geral da função pública)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			
			Ocupados	Vagos	A criar	Total
Chefia	—	Chefe de secção	—	—	1	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	1	—	—	4
		Assistente administrativo principal	2	—	—	
		Assistente administrativo	—	1	—	
Operário qualificado	Cantoneiro de arruamentos	Operário principal	—	1	—	6
		Operário	—	1	—	
	Calceteiro	Operário principal	—	—	2	
		Operário	—	—	—	
	Jardineiro	Operário principal	—	—	1	
		Operário	—	1	—	
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	1	—	3	
	Motorista de transportes colectivos	—	1	—		
	Auxiliar técnico de educação	—	—	1		

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Miguel Brilha Anselmo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Aviso n.º 569/2006 (2.ª série) — AP. — José António Pereira Grilo, presidente da Junta de Freguesia de Valongo, torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que foi elaborada a lista de antiguidade

do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2005, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *José António Pereira Grilo*.